

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11218227	LUIS ALBERTO ESCOBAR MOLINA	12.04.2019/11.04.2024	11.09.2025	10.10.2025

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 028 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições do processo SEI nº 057.1954.2023.0001380-13, resolve tornar público a seguinte retificação ao Edital nº 001/2025, publicado no DOE de 30 de julho de 2025, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Anexo I - Cronograma do Processo Seletivo:

CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Eventos	Prazos das Clausulas Editalicias	Datas
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	O prazo de inscrições não poderá ser inferior a 05 (cinco) dias úteis nem superior a 10 (dez) dias úteis.	06/08/2025 a 12/08/2025
Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da FPC (www.fpc.ba.gov.br).	Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.	18/08/2025
Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros.	No prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.	19/08/2025 e 20/08/2025
Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da FPC (www.fpc.ba.gov.br).	Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.	26/08/2025
Publicação no site da FPC (www.fpc.ba.gov.br), da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.	29/08/2025
Prazo de interposição de recurso quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	No prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.	01/09/2025 e 02/09/2025
Publicação no site da Relação Final para Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição, conforme item 8.12 do Capítulo 10 deste Edital.	Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.	06/09/2025
Prazo para entrega da documentação	Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.	08/09/2025 a 15/09/2025
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.	01/10/2025
Prazo para interposição de recursos quando ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	No prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.	02/10/2025 e 03/10/2025
Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.	13/10/2025
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA, publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.	Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.	14/10/2025

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

ERRATA - Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural - Fazcultura

8980/2025 - Restauração das fachadas dos casarões 6 e 8 da Rua Chile (**DOE - 28 de agosto De 2025 - Ano 2025 - No 24.225**)

Onde se lê: Nº9034/2025

Leia-se: Nº8980/2025 DECISÃO: **Aprovado**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Retificar a publicação no D.O.E do dia 28/08/2025, pág: 15. Onde se lê: Entre: **Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC** e o Musee do Louvre Lens. Assinatura: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC - Comodatário e Annabelle Ténèze - Interveniente. Processo SEI nº 062.2000.2025.0001791-52. **Leia-se:** Entre: **Societe Voir, o Instituto Do Patrimônio Artístico E Cultural Da Bahia - IPAC** e o **Musee Do Louvre Lens**. Assinatura: Cecile Péron Fakhoury, - Comodante, Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC - Comodatário e Annabelle Ténèze - Interveniente. Processo SEI nº 062.2000.2025.0001791-52.

AUTORIZAÇÃO

O **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC**, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA** a Srª **HANNA GOMES DO NASCIMENTO SANTOS**, RG: 13.042.836-15 SSP/BA, CPF: 050.995.565-74, residente na Rua do Progresso, 11 B, Pau da Lima, Salvador - BA, 41.235-270, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.2011.2025.0001981-69 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 051/2025 (00121391943), que integra este ato, a utilizar o espaço da sala de oficinas “Colaborar” do Museu de Arte Contemporânea - MAC_BAHIA, situada no Rua da Graça, 284, Graça, Salvador, Bahia, Brasil, 40150-060, para a realização exclusiva da Oficina Tecendo Sonhos e Raízes - Ilustrando Nossas Histórias”, que ocorrerá no dia 05 de setembro de 2025, das 10:00h às 13:00h, com o público estimado de 20 (vinte) participantes. Salvador, 27 de agosto de 2025.
MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do IPAC

AUTORIZAÇÃO

O **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC**, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA**, **CARLA CALIXTO DE SOUSA BISPO**, RG: 09.980.757-28, CPF 028.401.585-74, residente na Avenida Serra Verde, 40, Nordeste de Amaralina, CEP:41905005, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.2011.2025.0001977-82 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 052/2025 (00121389923), que integra este ato, a utilizar o espaço da Sala de oficinas “Colaborar” do Museu de Arte Contemporânea - MAC_BAHIA, localizado na Rua da Graça, 284, Graça, Salvador, Bahia, Brasil, 40150-060, para a realização exclusiva do evento “Oficina “Re-Fabricando: Laboratório investigativo e criativo de manipulação têxtil”, que ocorrerá nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2025, das 10:00h às 13:00h, com o público estimado de 20 (vinte) participantes. Salvador, 27 de agosto de 2025.
MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do IPAC

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC**, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 29 c/c o 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, nas manifestações técnicas acostadas aos docs. nºs 00119582389 e 00119783564, e na Justificativa constante do doc. nº 00121507757, proferidas no Processo Administrativo nº 022.2242.2025.0003036-27, resolve **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO**, para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil: Fundação Aleixo Belov, inscrita no CNPJ sob o nº 34.439.571/0001-49, objetivando a realização do Projeto “Dezembro no Museu do Mar Aleixo Belov: 4 anos de história e compromisso com a conscientização ambiental”. Salvador, 28 de agosto de 2025.

Marcelo Ferreira Lemos Filho
Diretor Geral do IPAC